

Reuniões da Dicol terão participação apenas por vídeo

Agência definiu procedimentos especiais para participação nas reuniões em tempos de Covid-19. Conheça as regras

A participação do público nas reuniões da Diretoria Colegiada da Anvisa irá seguir procedimentos especiais frente à epidemia de coronavírus no país. As medidas valem a partir da próxima reunião pública, prevista para o dia 24 de março.

Interessados nos temas das reuniões poderão se manifestar por meio de vídeos gravados. Só será permitida a presença de profissionais da Anvisa envolvidos diretamente nos trabalhos das reuniões. Todas as reuniões continuam sendo transmitidas on-line pelo [canal da Anvisa no YouTube](#) e pelo portal da Agência.

Conheça abaixo os procedimentos que serão adotados.

Manifestações orais

O público externo poderá se manifestar sobre item das pautas publicadas, por meio de vídeo gravado, e mediante prévia inscrição. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail dicolpublica@anvisa.gov.br, informando o item da pauta ao qual se refere e o nome do responsável pelo uso da palavra.

Os vídeos devem ser enviados por WhatsApp e ter duração máxima de três minutos. O número de telefone e o prazo para envio dos vídeos estarão indicados nas pautas das reuniões. Os

vídeos serão exibidos durante a reunião.

Recursos

Sustentações orais sobre julgamento de recursos, efeito suspensivo ou revisão de ato também devem seguir o procedimento para as outras manifestações orais. Além do vídeo, é preciso enviar pelo WhatsApp documentos de identificação e procuração, para o caso de manifestação por representante.

Imprensa

Os profissionais de imprensa poderão acompanhar a reunião pela transmissão on-line.

Perguntas e esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail imprensa@anvisa.gov.br .

Acesse a [página das reuniões da Diretoria Colegiada](#) para ver as pautas das próximas reuniões.

Fonte: ANVISA, em 19.03.2020
